



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**AO PROJETO DE LEI N 172021**

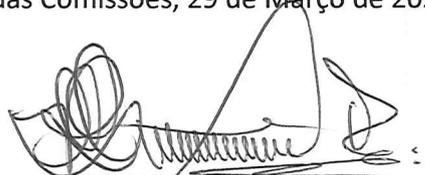
Pretende o Vereador **Waldemir da Silva**, através do Projeto de Lei N 17/2021 que "Dispõe sobre apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos do município de Caçapava e dá outras providências.

Analizando a presente propositura, verifico que no aspecto Financeiro **não há** restrições para sua aprovação, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação.

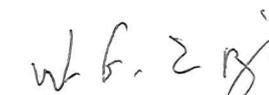
Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vista aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

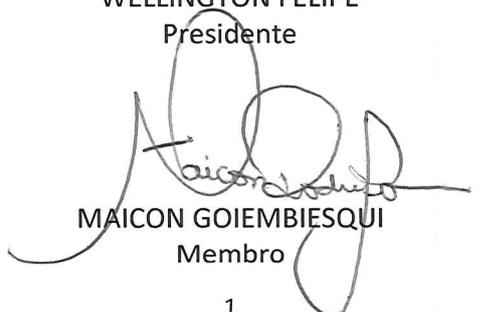
Sala das Comissões, 29 de Março de 2021.



**RODRIGO MEIRELLES**  
Vice e Relator(a)



**WELLINGTON FELIPE**  
Presidente



**MAICON GOIEMBIESQUI**  
Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)

